

Câm,



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.052 DE 11 DE Setembro DE 2018.

“Declara Hóspede Oficial do Município de Barra do Garças/MT, a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a visita oficial, nesta cidade, da Governadora do Rotary Clube do Estado de Mato Grosso, distrito 4440, Sra. **MARLY DE FÁTIMA FERREIRA**;

Considerando que a ilustre visitante trata-se de pessoa de alta importância e representatividade, cuja visita dignifica nosso Município,

DECRETA:

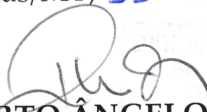
Art. 1º - Fica declarada a ilustre visitante, Sra. **MARLY DE FÁTIMA FERREIRA**, Governadora do Rotary Clube do Estado de Mato Grosso, distrito 4440, durante sua estada neste Município, no dia 12 de setembro de 2018, a homenagem de **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 11 de Setembro de 2018.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

